



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Ao 01 (Primeiro) dia do Mês de Novembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Edilson Cavalcante Santos**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente, sendo o último, interino. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, José Rinaldo Araújo da Silva e Luiz Gonzaga Nunes**. Faltou à Sessão, o Vereador: **Manoel Messias Gomes de Sá**, o qual apresentou justificativa prévias à Mesa Diretora. Ressaltando, que os Vereadores: **Aécio Jader Campos de Lima e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, consignam em ata, as suas presenças à participação na Sessão, na forma virtual legal permitida. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, ainda considerado, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 18 de Outubro de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, o **Projeto de Lei Nº 021/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE)**, cuja Ementa: Dá denominação a rua Imóvel do Prédio do SAMU, na Cidade de Tacaratu/PE, e dá outras providências, foi colocado em discussão e 2ª (segunda) votação pela ordem, na forma regimental legal, sendo aprovado por 08 (Oito) Votos favoráveis pelos Vereadores, havendo uma abstenção. Na continuação, o **Projeto de Lei Nº 022/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias Gomes de Sá-PSB)**, cuja Ementa: Dá denominação à rua inominada na Vila Caraiibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi retirado de pauta da sessão pela ausência do autor da matéria, na forma regimental legal. Na sequência, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Lei Nº 020/2022**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por 08 (Oito) Votos a favor pelos Vereadores, havendo uma abstenção entre os Edis. Em seguida, o **Projeto de Lei Nº 020/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dário de Souza Carvalho**





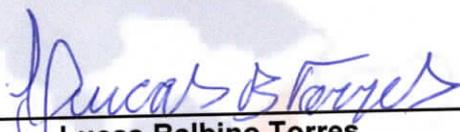
Júnior-PSB), cuja **Ementa**: Dá denominação ao Imóvel do Campo de Futebol Society Municipal, construído na Vila Caraiibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi posto em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma regimental, sendo de maneira idem aos anteriores, aprovado por 08 (Oito) Votos favoráveis pelos Vereadores, havendo uma abstenção. Prosseguindo, houve as leituras tempestivas dos **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, atinente aos **Projetos de Leis Nº 023/2022 e 024/2022**, os qual entraram em discussões e votações únicas pela ordem oportunas, na forma regimental, sendo todos aprovado por 08 (Oito) Votos favoráveis pelos Parlamentares, existindo uma abstenção. Na sequência, os ditos Projetos de Leis a seguir: **Projeto de Lei Nº 023/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à rua inominada na Vila Caraiibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Nº 024/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à rua inominada na Vila Caraiibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foram colocados oportunamente em discussões e 1ª (primeiras) votações, pela ordem, na forma regimental legal, sendo-os todos aprovados por 08 (Oito) Votos favoráveis pelos Vereadores, havendo uma abstenção. Em seguida, foram lidos os Projetos de Leis a seguir relacionados: **Projeto de Lei Nº 029/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na Sede do Município, e dá outras providências e o **Projeto de Lei Nº 030/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 031/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada no Distrito de Caraiibeiras - Tacaratu-PE, e dá outras providências, os quais, foram baixado à Comissões, para os devidos pareceres. Logo após, houve a leitura dos seguintes Projetos de Leis Elencados: O **Projeto de Lei Nº 025/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 026/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023; **Projeto de Lei Nº 027/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tacaratu/PE – CMPDI, e dá outras providências, e do **Projeto de Lei Nº 028/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tacaratu/PE - CMPDI, e dá outras providências, os quais, foram encaminhados às Comissões competentes, para os devidos pareceres. Seguindo, foi determinado a leitura do **Projeto de Resolução Nº 001/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu para o exercício de 2023, e dá outras providências, o qual, também foi encaminhados às Comissões competentes, para os correlativos pareceres. Ato contínuos, foram lidos o **Requerimento Nº 025/2022** e o **Requerimento Nº 026/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por 08 (Oito) Votos favoráveis pelos Parlamentares, havendo uma abstenção. Dando seguimento, houve a leitura da **Indicação Nº 022/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-**

87 9 9957-0129
87 3843-1597
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br





AVANTE), e da Indicação Nº 023/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), as quais entraram em discussões e votações únicas e tempestivas, pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovadas por 08 (Oito) Votos a favor pelos Parlamentares, havendo uma abstenção. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 22 do Mês de Novembro de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Lucas Balbino Torres
-Presidente-



Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-



Edilson Cavalcante Santos
-2º Secretário Interino-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

